

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2251

Em 29 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 768ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

#### RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 081/2023, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Convenções e Escola da Moda, localizado no município de Taiobeiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 66), no Resultado por Fornecedor (Peça 67), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 68), do processo 59510.003145/2023-50-e.

II - Adjudicar o objeto à empresa vencedora e autorizar a contratação desta, em conformidade com a Resolução nº 821/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução do item objeto desta licitação, no valor global de R\$ 5.572.000,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 67), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 68), conforme segue:

a) CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 24.844.062/0001-48, no valor total de R\$ 5.572.000,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil reais) para execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Convenções e Escola da Moda, localizado no município de Taiobeiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 44/2023-L (Peça 34)

IV - Em conformidade à Resolução nº 821/2023, o processo deverá ser encaminhado à área afim, em Brasília - DF, até 31/01/2024, para convalidação pela Diretoria Executiva até 29/03/2024.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2260/2023  
Processo nº 59510.003145/2023-50